



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL 3/2020 - POA-GAB/POA/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

EDITAL Nº 36 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Processo Seletivo para ingresso de discentes no Curso de Formação Inicial e Continuada - "Assistente Administrativo"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) faz saber aos interessados que, no período de 08 a 13 de setembro de 2020 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de discentes no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): "Assistente Administrativo" do Campus Pouso Alegre. O Processo Seletivo será classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa, regida pela equipe executora do projeto de extensão.

1. CRONOGRAMA

O processo seletivo para preenchimento das vagas seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	08/09/2020
Inscrição para o processo seletivo online:	08 a 13/09/2020
Publicação do Resultado	14/09/2020
Recursos	24 h a partir da publicação do resultado
Início das aulas	15/09/2020

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. Serão ofertadas 200 vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada: "Assistente Administrativo".

2.2. O curso terá a carga horária total de 270 h e será totalmente EAD, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

2.3. São requisitos para ingresso no curso previsto neste edital:

- a) Idade igual ou superior a 15 anos;
- b) Ensino fundamental completo;

2.4. O curso é 100% gratuito.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão gratuitas;

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet de 08 de setembro de 2020 até às 23 h 59 min do dia 13 de setembro de 2020.

3.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.

3.4. No caso de ocupação das vagas antes do último dia de matrícula estabelecido neste Edital, as inscrições continuarão a ser feitas de forma que os excedentes serão colocados em lista de espera, podendo assim haver novas chamadas.

3.5. Inscrição via internet poderão ser feitas através do link: <https://forms.gle/zVKirMqWh5jxpVab8>

3.6. O candidato deverá acessar a página e preencher todos os campos obrigatórios apresentados no formulário de inscrição.

3.7. Serão exigidos para a inscrição:

a) RG e CPF do candidato;

b) Endereço atual completo;

c) Endereço de e-mail atual;

d) Telefone do candidato;

e) Cópia do diploma ou comprovante de matrícula.

3.8. O candidato deverá possuir telefone de contato e endereço de e-mail válido e ativo para receber as comunicações sobre o processo seletivo e a matrícula, bem como informações no decorrer do curso, podendo disponibilizar um contato para recado.

3.9. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste processo seletivo.

3.10. Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato/discente que não apresentar os documentos solicitados neste edital;

3.11. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja a feita pelo link informado no item 3.5.

3.12. Não serão aceitas inscrições após o prazo final estabelecido no subitem 3.2.

3.13. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo coordenador do curso levando em consideração a ordem de inscrição.

4.2. O resultado será publicado na data provável de 14 de setembro de 2020, no site do IFSULDEMINAS (<https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>).

4.3. Do resultado caberá recurso, que deverá ser protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da sua publicação, através do e-mail fic.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br, com o assunto "Recurso FIC **Assistente Administrativo**", dirigido ao coordenador do respectivo curso, que decidirá em até 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar cópias dos documentos que embasarão o recurso).

4.5. A convocação para início das aulas será feita por e-mail.

4.6. Caso o número de candidatos seja inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas o curso será cancelado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>.

5.2. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Extensão do Campus em conjunto com a equipe executora do projeto de extensão do IFSULDEMINAS do Campus Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 04 de setembro de 2020

Paulo Cesar Xavier Duarte

Coordenador de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Xavier Duarte, COORDENADOR DE EXTENSÃO - POA - POA-CEXT**, em 04/09/2020 14:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86359

Código de Autenticação: efd00e4bdd

